



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº	
23354/2019	
Recebido em.	08/02/2019
Horário.	09.05 horas
Rúbrica:	(au)

INDICAÇÃO Nº 03 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Maria Soares da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, *a construção de uma ponte na comunidade São Luiz Gonzaga, no Córrego da Areia, neste município.*

JUSTIFICATIVA

A ponte pertencente à comunidade de São Luiz Gonzaga é de caráter estruturante e que oferecerá possibilidades para uma evolução sem precedentes na região, pela facilidade de acesso e conseqüentemente o escoamento da produção das regiões.

É uma obra de importância de uma estrutura rodoviária adequada para o acesso na localidade para aqueles que estão na comunidade, sendo um antigo sonho dos moradores desta região, e dessa forma potencializando o aproveitamento do fluxo de pessoas favorecendo a economia local.

A construção da ponte irá melhorar o tráfego de veículos e agilizar o escoamento da produção dessa localidade, bem como a circulação dos seus moradores, uma vez que a mesma pegou fogo causando danos na sua estrutura.

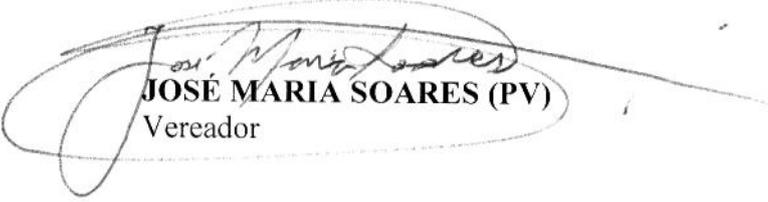


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

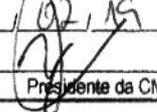
Desta forma, indico a construção de uma ponte na comunidade São Luiz Gonzaga, no Córrego da Areia, neste município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de fevereiro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOSÉ MARIA SOARES (PV)
Vereador

Josiele da Silva Ricardo\gav002

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.
Em 08/02/19

Presidente da CMNV-ES